



EDITAL 001/2016

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
ESTAGIÁRIOS 2016**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo que objetiva a formação de Cadastro Reserva de vagas destinadas a estudantes para estágio, com observância das instruções abaixo.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento e reserva de vagas para estágio aos estudantes dos níveis Médio, Técnico e Superior para os seguintes cursos em 2016:

Nível	Curso	Vagas
Ensino Médio	1.º, 2.º e 3.º ano	Cadastro Reserva
Técnico	Administração	Cadastro Reserva
	Construção Civil	Cadastro Reserva
	Contabilidade	Cadastro Reserva
	Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
	Informática e Informática para Internet	Cadastro Reserva
	Logística	Cadastro Reserva
	Manutenção e Suporte em Informática	Cadastro Reserva
	Meio Ambiente	Cadastro Reserva
	Redes de Computadores	Cadastro Reserva
	Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva
	Secretariado	Cadastro Reserva
	Topografia	Cadastro Reserva
	Turismo	Cadastro Reserva
	Administração	Cadastro Reserva
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cadastro Reserva
	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva
	Informática	Cadastro Reserva
	Biologia	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva
	Comunicação Social	Cadastro Reserva
	Direito	Cadastro Reserva
	Educação Física (estágio permitido a partir da 2.ª metade do curso, conforme diretrizes curriculares do curso)	Cadastro Reserva
	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva
	Engenharia da Computação	Cadastro Reserva
	Engenharia Mecatrônica	Cadastro Reserva
	Engenharia de Software	Cadastro Reserva
	Engenharia Florestal	Cadastro Reserva
	Engenharia Civil	Cadastro Reserva
	Farmácia	Cadastro Reserva
	Fisioterapia	Cadastro Reserva
	Geografia	Cadastro Reserva
	Gestão Ambiental	Cadastro Reserva
	Gestão Empresarial	Cadastro Reserva
	Gestão Financeira	Cadastro Reserva
	Gestão Pública	Cadastro Reserva
	Gestão Recursos Humanos	Cadastro Reserva
	Gestão de Tecnologia da Informação	Cadastro Reserva
	Jornalismo	Cadastro Reserva
	Pedagogia	Cadastro Reserva
	Processos Gerenciais	Cadastro Reserva
	Serviço Social	Cadastro Reserva
	Sistema de Informação	Cadastro Reserva
	Nutrição	Cadastro Reserva
	Tecnologia da Informação	Cadastro Reserva
	Tecnologia em Banco de Dados	Cadastro Reserva
	Tecnologia em Redes de Computadores	Cadastro Reserva
	Turismo	Cadastro Reserva

NOTA

Ficam os estudantes do Curso Técnico e Ensino Superior responsáveis por verificar os critérios adotados pela Instituição de Ensino para sua habilitação no Programa de Estágio.

1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será firmada entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, Instituição de Ensino e Estagiário, sob orientação e supervisão do Agente Integrador de Estágio, feito sob o regime da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2.008, e leis afins, de acordo com a liberação de cada Instituição de Ensino.

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

CURSOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Nível Médio	25h	R\$ 600,00
Nível Técnico	30h	R\$ 800,00
Nível Superior	30h	R\$ 1.000,00

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **18, 19, 20 e 21 de janeiro de 2016 das 10h às 12h e das 13h às 16h**, no Paço Municipal, sito na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, n.º 86, Perequê, Ilhabela/SP.

2.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato munido de 02 (duas) cópias dos documentos de RG e CPF, 02 (duas) cópias do RG e CPF do responsável, caso o candidato for menor de 18 anos, 01 (uma) cópia do comprovante de residência e 01 (uma) foto 3x4.

2.3. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente preenchido e rubricado.

2.4. São requisitos para inscrição:

- 2.4.1. Idade mínima de 16 (dezesseis) anos, completos até a data da convocação;
- 2.4.2. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos n.º 70.391 e n.º 70.436, ambos de 1972;
- 2.4.3. Estar matriculado para o ano letivo de 2016, no momento da convocação para início de estágio;
- 2.4.4. Não estar estagiando no ato da contratação pelo Agente Integrador de Estágio Contratado;
- 2.4.5. Ser estudante do Ensino Superior, Médio ou Técnico, em um dos cursos constantes no item 1.1 deste Edital;
- 2.4.6. Se já foi estagiário da Prefeitura Municipal de Ilhabela, que o período seja inferior a 02 (dois) anos;
- 2.4.7. Ter cadastro atualizado no site do Agente Integrador de Estágio contratado.

2.5. Ao candidato inscrito como Portador de Necessidades Especiais são assegurados 10% (dez por cento) das vagas, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com suas deficiências, conforme disposto nos Decretos Federais n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1989, e n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.5.1. A informação de ser o candidato Portador de Necessidades Especiais deverá ser declarada no ato da inscrição, comprovada por meio de atestado médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias e que conste o tipo da necessidade especial para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, caso necessário.

2.5.2. O candidato que não declarar a necessidade especial no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo consistirá em:

3.1.1. Prova Objetiva, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo somente 01 (uma) alternativa a correta e versará sobre:

3.1.2.

Ensino Médio:

Peso 1	Peso 2
Conhecimentos em Português (08 questões)	Conhecimentos em Informática para alunos do Ensino Médio (05 questões)
Conhecimentos em Matemática (03 questões)	
Conhecimentos Gerais e Históricos versando sobre o Município de Ilhabela (04 questões)	

Ensino Técnico e Superior:

Conhecimentos em Português (08 questões)
Conhecimentos em Matemática (08 questões)
Conhecimentos Gerais e Históricos versando sobre o Município de Ilhabela (04 questões)

3.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3.2. Da realização das provas:

- 3.2.1. A prova objetiva será realizada no dia **31 de janeiro de 2016**, local e horário estipulado no ato de entrega do protocolo de inscrição, com duração de uma hora e trinta minutos (1h30min);
- 3.2.2. Serão utilizadas as Escolas Municipais: **JOSÉ ANTONIO VERZEGNASSI e PROF.ª EVA ESPERANÇA E SILVA**, sito na Rua Angelina Pinto de Oliveira, n.º 305, Bairro Água Branca, Ilhabela e, Rua Angelina Pinto de Oliveira, n.º 409, Bairro Água Branca, Ilhabela, respectivamente.
- 3.2.3. Na data das provas, o candidato deverá comparecer ao local de aplicação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início do exame, munido do RG, caneta azul e/ou preta e, caso possível, do Protocolo de Inscrição, conforme horário indicado pelo responsável pela inscrição.
- 3.2.4. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis, previstos no item anterior.
- 3.2.5. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, ou quaisquer objetos eletrônicos.
- 3.2.6. Os candidatos deverão manter seus celulares, pagers e ipods desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.
- 3.2.7. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 3.2.8. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.
- 3.2.9. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2016 estará disponível, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal, site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela e site do CIEE.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1. A classificação dos candidatos aprovados se dará em ordem decrescente de nota final em duas listas classificatórias por curso, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais);
- 4.2. No caso de igualdade (empate) na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:
 - 4.2.1. De maior idade;
 - 4.2.2. Que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
 - 4.2.3. Que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.
- 4.3. O candidato que não acertar 25% (vinte e cinco por cento) das questões da prova será automaticamente desclassificado.

5 - DOS RECURSOS

- 5.1. O caderno de questões e o gabarito serão divulgados no portal do CIEE (www.ciee.org.br) no dia 01.02.2016, sendo que o prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado da publicação do caderno de questões e gabarito, desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.
- 5.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões, e deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade (RG), denominação da vaga pretendida e telefone e endereço de correspondência.
- 5.3. O recurso deverá ser protocolado no Paço Municipal, Secretaria de Administração, no horário das 10h às 17h, localizado na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, n.º 86, Perequê, Ilhabela/SP.

6 - DA CONVOCAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Ilhabela reserva o direito de proceder às convocações e contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes durante o período de validade do Processo Seletivo.

6.2. A convocação dos candidatos classificados obedecerá à ordem da lista de classificação e será feita por meio de comunicado ao candidato via telefone ou e-mail e no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela.

6.3. Fica desclassificado do Processo Seletivo o estudante que não tiver 16 anos completos até o dia da convocação.

6.3.1. A determinação descrita neste item condiz com as exigências da lei de estágio, cabendo à Prefeitura de Ilhabela apenas o cumprimento das normas nela estabelecidas.

6.4. Após convocação, o estudante terá prazo de (02) dois dias úteis para comparecer à Prefeitura Municipal de Ilhabela, munido de 01 (uma) cópia do comprovante de matrícula e/ou declaração para o ano letivo de 2016.

6.5. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não aceitação da vaga oferecida será considerada como desistência por parte do estudante, não cabendo qualquer interposição de recurso. Da mesma forma se comparecer e não apresentar o comprovante de matrícula no ano letivo de 2016.

6.6. O local para estágio será determinado de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, cumprindo as diretrizes das leis que dispõem sobre o estágio do estudante.

6.7. Não serão convocados estudantes cujo término de curso for igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2016 ou até a convocação de todos os estudantes classificados, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, e o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

7.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

7.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela.

7.5. Não será disponibilizada ao candidato a posse do caderno de questões, após a realização da prova.

7.6. A aceitação das normas deste Edital fica confirmada por meio da assinatura do estudante na ficha de inscrição.

7.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova.

7.8. Fica eleito o Foro da Vara Distrital de Ilhabela, Comarca de São Sebastião, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Ilhabela, 08 de janeiro de 2016.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal de Ilhabela

LUIZ CARLOS BIONDI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME DE ALMEIDA ROSA
Agente Integrador de Estágio